



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Porto Nacional

X

LEI Nº 864 - de 12 de março de 1980.

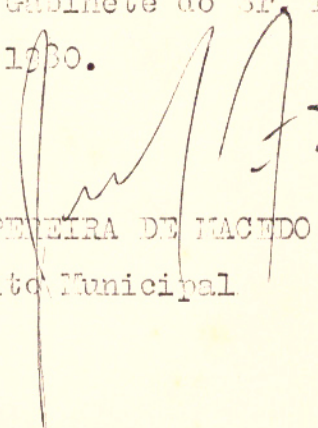
"Muda denominação de logradouros públicos."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As atuais rua Padre Mendes e Anápolis, situadas no loteamento Bairro Porto Imperial, passam a ter as seguintes denominações: ABEL PEREIRA DA SILVA (Pe. Mendes) e SÃO LUIZ (Anápolis).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Gr. Prefeito Municipal aos dias 12 de março de 1980.


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
Prefeito Municipal

AZOR NUNES DE MELO
Secretário